

DELIBERAÇÃO Nº 041.2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**, em sua 613ª Reunião (Ordinária)
realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso XLIX do
artigo 48, do Estatuto Social,

DELIBERA

Delegar competência ao Sr. Diretor de
Administração e Finanças, Marcus Mingoni, para negociar e firmar eventuais
Acordos Coletivos de Trabalho, no ano de 2021, solicitando que sejam respeitadas
as diretrizes estipuladas pela Secretaria de Coordenação e Governança das
Empresas Estatais, bem como que a proposta final seja deliberada por este
Colegiado antes de ser encaminhada à SEST. Documento nº 00005829/2021.
Segue ainda, para conhecimento, informações atualizadas sobre a negociação do
Acordo Coletivo de Trabalho – ACT. Documento nº 5829/2021

Fabio Lavor Teixeira
Presidente do Conselho de Administração